



UFMG

Departamento de Controle e Registro Acadêmico

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Candidato

CPF do Candidato

Data de Nascimento

Idade no momento do procedimento obrigatório de entrega de documentos

Responsável Legal

CPF do Responsável Legal:

Tendo em vista o item 1.6 do Edital do Processo Seletivo para acesso aos cursos de graduação da UFMG em pelos candidatos selecionados por meio do SiSU, com base no resultado do ENEM e o artigo 4º da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002 (Código Civil), declaro anuênciam para a participação do candidato acima referido nos seguintes procedimentos:

- Procedimento obrigatório de entrega de documentos e matrícula (todos os candidatos).
- Procedimento de Heteroidentificação (somente candidatos das modalidades descritas nos itens 2.4.1 e 2.4.5 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFMG).
- Procedimento de avaliação da Banca de Verificação e Validação para pessoa com deficiência (somente candidatos das modalidades descritas nos itens 2.4.3 e 2.4.7 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFMG).
- Procedimento de entrega de documentação para análise socioeconômica (somente candidatos das modalidades descritas nos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFMG).

Declaro ainda, estar ciente de que a constatação de inveracidade ou fraude nas informações prestadas, em qualquer momento, inclusive posterior ao registro acadêmico e matrícula, implicará a perda do direito a vaga, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA:

- Cópia da identidade do responsável legal.
 Em caso de guarda permanente, cópia da certidão averbada.

Assinatura do responsável legal